

Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei

**(Promoção da Interação Multicultural /
Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão)**



Ano Fiscal de 2020

Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Representação no Brasil

Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP

CEP 01418-002

Telefone: (11) 3251-2655 Fax: (11) 3251-1321

E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Site: <http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/>

Índice Geral

1. Informações do Programa de Treinamento	3
2. Informações de como se inscrever, processos de seleção, comunicação de resultados.....	3
3. Orientações após aprovação.....	7
4. Alojamento	8
5. Ajuda de Custo	9
6. Cancelamento da Bolsa da Comunidade Nikkei.....	9
7. Outras considerações	10
8. Apresentação do Relatório	10
9. Certificado de conclusão	10
10. Impacto do novo coronavírus(COVID-19)durante o periodo de treinamento.....	11
11. Associação de ex-bolsistas	12

Listagem anexo:

Listagem dos Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) para o ano fiscal de 2020

FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO EM ANEXO:

Formulários de inscrição

- | | |
|---|------------------------|
| 1. Formulário de inscrição | Formulário nº 1/Form 1 |
| 2. Formulário de Aplicação/APPLICATION FOR TRAINING | Formulário nº 2/Form 2 |
| 3. Currículo/CURRICULUM VITAE | Formulário nº 3/Form 3 |
| 4. Formulário de Histórico de Saúde/MEDICAL HISTORY | Formulário nº 4/Form 4 |
| 5. Termo de Garantia/PLEDGES | Formulário nº 5/Form 5 |
| 6. Formulário de Associação de Ex-bolsistas | Formulário nº 6/Form 6 |

Apresentação

A Agência de Cooperação Internacional do Japão (Japan International Cooperation Agency – JICA) promoveu o programa de assistência para imigração, resultando na vinda de aproximadamente 73 mil japoneses para a América Latina. Estima-se que, atualmente, a população Nikkei da América Latina ultrapassa 2,13 milhões de pessoas.

A organização que procedeu a JICA, o Serviço de Imigração do Japão (Japan Emigration Service – JEMIS), iniciou, em 1971, o programa de recebimento de bolsistas imigrantes, com o objetivo principal de formar sucessores para imigrantes agrícolas. Em 1974, houve a unificação da Agência de Cooperação Técnica Ultramarina (Overseas Technical Cooperation Agency – OTCA), com a JEMIS, passando a ser a JICA a responsável pelo programa de recebimento de bolsistas. Em 1997, o nome do programa foi alterado para Programa de Treinamento Nikkei. Este programa tem como objetivo contribuir, por meio da cooperação técnica oferecida aos Nikkeis latino-americanos descendentes dos imigrantes japoneses, para a construção das nações que foram os países de destino dos imigrantes japoneses.

Mediante a implementação dos programas de recebimento de bolsistas e de Treinamento Nikkei, a JICA capacitou, até o ano fiscal de 2018, um total de 4.626 bolsistas Nikkeis provenientes de 15 países da América Latina. A partir do ano fiscal de 2018, o foco do programa foi ampliado, e a sua denominação alterada de “Programa de Treinamento Nikkei” para “Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei”, sendo que o programa continua oferecendo treinamento nas mais variadas áreas.

O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei contempla várias áreas. Com o recebimento dos bolsistas e a capacitação dos Nikkeis, a JICA continua contribuindo para o desenvolvimento da comunidade Nikkei, e para a construção da nação dos países de destino da imigração japonesa.

Após a reforma da Lei de Controle da Imigração e Reconhecimento de Refugiados promovida pelo governo japonês, vem aumentando o número de Nikkeis latino-americanos que chegam ao Japão em busca de trabalho. Atualmente, são aproximadamente 240 mil Nikkeis (sendo cerca de 190 mil brasileiros, e 50 mil peruanos)

A presença de Nikkeis Latino-Americanos no Japão contribuiu para sustentar seus setores produtivos, porém por outro lado, trouxe também desafios para o país. Devido à barreira cultural e linguística, os filhos de Nikkeis que trabalham no Japão não conseguem assimilar satisfatoriamente os conteúdos ensinados nas escolas japonesas, e estas escolas, por sua vez, não conseguem oferecer suficientemente as aulas de reforço em espanhol, ou em português. Paralelamente, nas regiões do Japão com alta concentração de Nikkeis, há carência de funcionários e tradutores que dominem estes idiomas, nas instituições de assistência médica e de serviços públicos, não conseguindo alcançar um atendimento à totalidade da comunidade Nikkei latino-americana no Japão.

Por outro lado, verifica-se que, nestas comunidades Nikkeis latino-americanas no Japão, há descendentes Nikkeis que possuem pretensões de seguir uma carreira profissional

como “professor de língua japonesa”, ou aqueles que possuem formação ou que já atuam profissionalmente na área de “educação infantil”; “pedagogia para ensino fundamental”; “assistência social”; “interação multicultural”.

O Programa aqui apresentado é destinado às comunidades Nikkei latino-americanas, oferecendo aos bolsistas latino-americanos, a oportunidade de estágio nas áreas de educação e de serviço público, em empresas, ONGs, ou demais entidades do Japão. Os treinamentos centrados no aprendizado prático são realizados por essas entidades japonesas, e os bolsistas destes países latino-americanos que pretendem **aperfeiçoar-se nas respectivas especializações são alocados durante alguns meses nas cidades japonesas que concentrem a comunidade Nikkei com a finalidade de prestar auxílio nas demandas destas cidades e também da população Nikkei nela residente.**

Paralelamente, **os bolsistas terão oportunidade de aprender como as entidades japonesas atuam nessas questões, e no retorno aos seus países, aplicarem os conhecimentos adquiridos no Japão em prol do desenvolvimento de suas áreas de especialização e da comunidade Nikkei de seu país.**

O presente manual, que procura promover a interação multicultural com a cooperação de Nikkeis, é uma iniciativa inédita, a ser realizado pela primeira vez neste ano fiscal de 2020, dentro do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei.

Este manual de inscrição reúne informações e procedimentos importantes para os candidatos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão). Solicitamos aos candidatos interessados a gentileza de ler atentamente o manual antes de proceder à inscrição.

1. Informações gerais do programa de treinamento

(1) Países participantes

O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) do ano fiscal de 2020 terá a participação de 4 países da América Latina, conforme abaixo citado:

Brasil, Peru, Paraguai e Bolívia.

(2) Período de treinamento

É considerado como período de Treinamento, desde a data de chegada até a data de partida (do Japão).

O período de treinamento não poderá ultrapassar o período do ano fiscal japonês vigente. Chegando a JICA Yokohama Center, os bolsistas terão 5 dias de orientação e workshops.

(3) Cursos de treinamento

Os requisitos para inscrição, conteúdo do curso, vagas e outras informações estão mencionados na tabela anexa “Listagem dos Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) do Ano Fiscal de 2020”.

Os cursos foram elaborados com o objetivo principal de implementar treinamento prático nas respectivas instituições realizadoras. Favor consultar o plano do curso e seus objetivos, estabelecidos por cada entidade, relacionados na listagem anexa.

Recomendamos que o candidato confirme o conteúdo do treinamento com a entidade proponente (entidade receptora no Japão) com antecedência.

As vagas para os cursos serão estabelecidas, conforme o número de inscritos.

Pedimos a compreensão nos casos em que mesmo havendo inscrições, há possibilidade de determinados cursos não serem realizados, devido à limitação orçamentária.

2. Como se inscrever desde a seleção ao resultado final

Antes do preenchimento da ficha de inscrição, aconselhamos a ler atentamente as instruções e as condições gerais, descritos no item (1), abaixo mencionado, assim como as informações da lista anexa “Listagem dos Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) do Ano Fiscal de 2020”.

(1) Requisitos para se candidatar:

Para se inscrever para a Bolsa do “Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) do ano fiscal de 2020”, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- (a) Ter disposição para assumir o papel de liderança na parceria entre a comunidade Nikkei das regiões da América Latina e Japão;
- (b) Ser descendente de japoneses;
- (c) Ter naturalidade do país onde reside ou japonesa;
- (d) Sua atividade profissional deverá ser no país residente;

Os residentes no Japão, ou que possuam as suas atividades principais no Japão, não poderão pleitear a bolsa, mesmo sendo originários dos países 1(1);

(e) O candidato, deverá obter uma carta de recomendação da Entidade Nikkei, correspondente ao curso ao qual se candidatará. Esta carta de recomendação deverá mencionar claramente que o candidato está apto a assumir o seu papel de liderança na parceria entre a Comunidade Nikkei das regiões da América Latina e Japão, considerando sua função profissional, atividades, capacidades e aproveitamento dos resultados obtidos durante o treinamento.

Poderão pleitear a Bolsa, aqueles que atendam os requisitos abaixo:

- (a) Possuir idade superior a 21 anos (Até 1º de abril de 2020) (dependendo do curso, ter a idade indicada no requisito do curso).
- (b) Possuir nível médio de escolaridade como requisito mínima, porém, deverá seguir os critérios indicados em cada curso.
- (c) Possuir conhecimento do idioma japonês suficiente para participar do curso.
- (d) Disposição para resolução de desafios das regiões do Japão.
- (e) No retorno ao seu país, ter interesse em divulgar os conhecimentos adquiridos durante o treinamento.
- (f) Boas condições física e mental saudáveis. Recomendamos as mulheres gestantes a não participarem do programa devido ao risco à saúde.

(2) Período das inscrições e entrevistas:

Como regra geral, toda a documentação necessária deve ser apresentada no escritório da JICA, até a data de encerramento.

(Referente ao curso a ser realizado em 6 de dezembro de 2020 e 11 de janeiro de 2021).

Inscrição: de **8 de julho (quarta) até o dia 7 de agosto de 2020 (sexta).**

Enviar os documentos para (E-mail + Via correios):

1) JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão
Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo–SP
CEP: 01418-002

Medida preventiva adotada durante a Pandemia do Coronavírus:

2) Visando o recebimento dos documentos com maior rapidez e dentro do prazo estipulado, solicitamos que o envio dos documentos ocorra tanto pelo meio físico, como pelo meio digital, assim, além do envio via correios, favor enviar sem falta as cópias escaneadas de todos os documentos para os endereços de e-mail abaixo.

margterao@hotmail.com (Sra. Margarida Terao)

erinaaizawa.jica@gmail.com (Srta. Erina Aizawa)

Data e forma de entrevista:

A entrevista será realizada no dia 18 de agosto de 2020

Formato de entrevista: **videoconferência (Previsão)**

Obs.: Após a entrega dos documentos, realizaremos uma análise dos mesmos. Contataremos através do e-mail os candidatos cuja documentação foi aprovada.

(3) Documentação para inscrição:

- | | |
|---|------------------------|
| (a) Formulário de inscrição | Formulário nº 1/Form 1 |
| (b) Requerimento de inscrição / <i>Application for training</i> | Formulário nº 2/Form 2 |
| Todos os campos deverão ser preenchidos da forma mais detalhada possível | |
| (c) Currículo / <i>Curriculum vitae</i> | Formulário nº 3/Form 3 |
| (d) Histórico médico / <i>Medical history</i> | Formulário nº 4/Form 4 |
| (e) Termo de compromisso / <i>Pledges</i> | Formulário nº 5/Form 5 |
| (f) Carta de recomendação da Entidade Nikkei, como Associação, Federação, entre outros. | |
| (g) Cópia do diploma (Ex.:graduação/mestrado/doutorado)(anexar os diplomas com a tradução em inglês ou japonês, não será necessário ser juramentado). | |
| (h) Cópia do documento de identidade (para conferência de nome e data de nascimento) | |
| (i) Cópia do passaporte (caso possua) | |
| (j) Cópia do visto japonês válido(caso possua), | |
| (k) Cópia do visto americano válido (caso possua) | |
| (l) 6 fotos de rosto (4,5cm X 3,5cm; pode ser preto e branco, ou colorido; colar 1 foto no currículo) | |

(4) Formas para apresentar a Ficha de inscrição:

- Reunir todos os formulários exigidos, conforme as instruções.
- Como regra geral, **os formulários exigidos devem ser preenchidos pelo próprio candidato (exceto a carta de recomendação); em letra de forma (em japonês ou inglês)**. No caso de preencher o formulário em inglês, deverá ser preenchido no computador. Caso não possa preencher no computador, deverá preencher o mesmo com letra de forma.

(a) **Formulario de inscrição** (Formulário nº 1)

(b) **Formulário de inscrição** (Formulário nº 2)

- O conteúdo a ser preenchido no formulário de inscrição é muito importante para o processo seletivo dos candidatos. Para que não haja mal entendimento no conteúdo do curso, preencha o formulário detalhadamente.

(c) **CURRICULUM VITAE** (Formulário nº 3)

- Incluir o Estado/Cidade ao preencher o endereço.
- Os candidatos do Brasil e da Bolívia deverão escolher o aeroporto mais próximo de sua residência conforme as opções no formulário no ato da sua inscrição.
- A proficiência de língua é uma informação importante no processo seletivo. Os candidatos que não possuem certificados, ou outros comprovantes, devem obrigatoriamente declarar, no currículo, os níveis de idioma que consideram ter.

(d) **Histórico de Saúde** (Formulário nº 4)

- Todos os candidatos deverão entregar este formulário. Deverá ser preenchido pelo próprio candidato.

(e) **PLEDGES -Termo de compromisso** (Formulário nº 5)

- Deverão ser preenchidos a Data, Nome e Assinatura. Formulário com campo incompleto poderá ser recusado.

(5) Exame Médico

Não será mais exigida doravante a entrega do formulário de exame médico. Os candidatos que atenderem aos seguintes critérios abaixo mencionados realizarão o exame médico somente após a chegada ao Japão, sendo que as suas despesas serão custeadas pela JICA.

- 1) Período de treinamento: Superior a 91 dias.
- 2) Período de treinamento: Superior a 31 dias, e cursos em que o treinamento prático é realizado em instituições da área da saúde, como hospitais,
1) e 2): raio-X do tórax (medidas para tuberculose)

(6) Comunicação do resultado da Bolsa (pré-aprovação)

O processo seletivo dos candidatos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) será realizado pela JICA Matriz em conjunto com as entidades receptoras (instituição realizadora do curso). O resultado da seleção será comunicado pelos escritórios da JICA-SP.

Posteriormente, a JICA Yokohama solicitará ao Ministério das Relações Exteriores do Japão a análise de emissão de visto dos pré-aprovados. Dependendo do resultado dessa análise, caso o visto seja recusado, o candidato pré-aprovado poderá ser reprovado.

E, os candidatos vinculados às Forças Armadas, serão submetidos à análise do governo japonês.

Caso possua o visto permanente; deverá anexar uma cópia do documento, para que possamos analisar na utilização da viagem.

Os candidatos que receberam o comunicado de pré-aprovação deverão iniciar os preparativos para a viagem, mantendo o contato com o escritório da JICA-SP. Deverá verificar a validade do passaporte e, caso o passaporte esteja com a validade próxima do vencimento, deverá renovar antes do período de embarque.

(7) Comunicado de aprovação final

Baseando-se no resultado da análise de emissão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, a JICA informará aos candidatos a sua aprovação ou não no programa, 4 semanas antes do início do curso.

Segue o cronograma provisório: comunicado da pré-aprovação; comunicado da aprovação final; e a data de partida para o Japão.

Grupo	Pré-aprovação:	Aprovação final:	Data de Chegada:
1	02/Out. (sexta-feira)	30/Out. (sexta-feira)	06/Dez. (domingo)
2	23/Out. (sexta-feira)	20/Nov.(sexta-feira)	11/Jan. (segunda)

Dependendo da entidade receptora, a data de chegada no Japão está prevista para dezembro de 2020 e janeiro de 2021. O candidato deve confirmar a data, consultando a tabela anexa “Listagem dos Cursos de Treinamento”.

(8) Cancelamento da Bolsa:

Solicitar o cancelamento da Bolsa uma vez aprovado, causará grandes transtornos em todos os níveis no desenvolvimento do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão). Por esta razão, solicitamos responsabilidade ao candidato na tomada de decisões antes de se inscrever. O fato do candidato já inscrito no Programa da JICA se candidatar simultaneamente a uma outra bolsa também causará transtorno). Nestes casos, a JICA Brasil–SP deverá ser comunicada antecipadamente.

3. Orientações após aprovação

(1) Orientação (antes da partida)

Os aprovados receberão uma orientação antes da partida ao Japão, no escritório da JICA.

(2) Orientação (no Japão, em Yokohama Center)

Como regra geral, quando chegarem ao Japão, todos os bolsistas terão 5 (cinco) dias de orientações no Centro da JICA Yokohama, conforme a programação a seguir.

(a) Explicações (1º dia)

- a. Abertura
- b. Documentações
- c. Explicações sobre ajuda de custo e forma de recebimento
- d. Abertura de conta bancária, cartão da assistência médica e vale-refeição
- e. Apresentação das instalações do Centro de Yokohama

(b) Orientações (2º e 3º dia)

- a. Sistema educacional do Japão, História da Imigração Japonesa, Nikkeis dentro da Sociedade Japonesa
- b. Sociedade Japonesa e sua cultura
- c. Estrutura política japonesa e economia japonesa
- d. Visita ao Museu da Imigração Japonesa
- e. Visita ao “Minato Mirai”
- f. Exame médico (somente bolsistas solicitados pela JICA)

(c) Treinamento em Comunidade Nikkei no Japão e cidades onde resida a comunidade Nikkei no Japão (4º e 5º dia)

(3) Orientação após recebimento da aprovação:

Após o recebimento da aprovação da Bolsa, o candidato deve verificar o conteúdo do treinamento, período de treinamento junto à Instituição Receptora no Japão e confirmar todos os dados para evitar constrangimentos futuros. Sugerimos que o candidato

verifique todos os dados, nome da pessoa responsável no Japão e orientador da Instituição. Após chegada ao local de treinamento, haverá orientação e explicação sobre o programa de treinamento junto ao seu responsável pelo programa.

4. Alojamento

Todos os bolsistas do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) se hospedarão no alojamento da JICA Yokohama, ou outro local designado pela JICA. Não será permitido ao bolsista reservar hospedagem em outro estabelecimento. Portanto, não há necessidade de reservar alojamento antes da chegada.

Quando o alojamento do Centro de Yokohama estiver com todos os apartamentos ocupados, a JICA designará hotéis onde os bolsistas ficarão temporariamente.

Alojamento durante o período de treinamento: Em geral, o candidato permanecerá no Centro de Treinamento da JICA mais próximo ao seu local de treinamento. No entanto, se por algum motivo não for possível, a JICA oferecerá uma acomodação alternativa. Deverão levar artigos de higiene pessoal:

- ① Toalha de rosto e toalha de banho;
- ② Shampoo, condicionador e sabonete de banho;
- ③ Escova dental;
- ④ Sabonete.

Demais utensílios que necessitarem, deverão ser providenciados pelo bolsista.

Endereço e contatos do Centro da JICA Yokohama:

独立行政法人国際協力機構 横浜センター
〒231-0001 神奈川県横浜市中区新港 2-3-1

YOKOHAMA CENTER, Japan International Cooperation Agency (JICA)
3-1, Shinko 2-chome, Naka-ku, Yokohama City, Kanagawa Prefecture
Código postal 231-0001 JAPAN
TEL +81-45-663-3251 / FAX +81-45-663-3265

5. Ajuda de Custo

A JICA fornecerá de acordo com suas regras, a seguinte assistência financeira para os bolsistas do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão). Os valores do auxílio baseados no ano fiscal de 2019, os valores do ano fiscal de 2020 estão sujeitas à alteração.

Despesa	Valor
Passagem aérea (ida e volta)	O bolsista irá utilizar o aeroporto e o voo designado pela JICA. Aeroporto de partida: embarcará do aeroporto internacional mais próximo de sua residência, designado pela JICA.
Taxa aeroportuária	Incluso na tarifa aérea (Somente trecho de retorno).
Estadia	Centro de Alojamento da JICA: ¥ 2,098/dia (café da manhã e jantar incluso) Hospedagem em Hotel designado pela JICA: ¥ 4,298/dia (café da manhã, sem jantar)
Gastos para preparativos	De acordo com o período de treinamento (de ¥ 10,000 a ¥ 27,000)
Remessa de materiais	¥ 4.000
Assistência médica	Terá assistência médica, desde a saída do Brasil até o retorno ao país (não está incluso tratamento odontológico e doenças pré-existentes).
Exame médico	Realização de exames médicos para bolsistas designados.
Visto Japonês	Custeadado pela JICA

6. Cancelamento da bolsa

A JICA poderá cancelar automaticamente a bolsa do participante do Programa para Treinamento da Comunidade Nikkei (Promoção da Interação Multicultural / Cooperação para Comunidades Nikkeis no Japão) nos casos abaixo mencionados.

Nesse caso, com exceção dos casos (6) e (9), os custos relacionados com a despesa da passagem aérea do retorno, será custeado pelo próprio bolsista.

- (1) Cometer atos ilegais ou violar a segurança social (incluindo assédio sexual).
- (2) Cometer ações ilegais que violam as diretrizes das instituições envolvidas.
- (3) Desrespeitar os regulamentos da JICA.
- (4) Impossibilidade de continuar no programa por motivo de faltas graves ou intencionais do participante.
- (5) Não dar continuidade ao programa por motivos pessoais.
- (6) Estar impossibilitado de continuar o programa por motivos de saúde.
- (7) A detecção de irregularidades em seus formulários de inscrição.
- (8) Não seguir as normas estabelecidas dentro do estabelecimento (alojamento).
- (9) Outras atitudes consideradas relevantes pela JICA.

7. Outras considerações:

- (1) Levar identidade RG (obrigatório para justificar voto e outros procedimentos).
- (2) Não são permitidas as seguintes atitudes durante o período de treinamento;
 - (a) Não é permitido o acompanhamento da família durante o treinamento.
 - (b) Não é permitido dirigir (carro ou moto).
 - (c) Não é permitida a participação em atividades políticas ou com fins lucrativos.
- (3) Bolsistas do Programa Nikkei não poderão viajar para fora do país durante o período de treinamento no Japão, exceto por motivos justificáveis.
- (4) Não é permitido alterar o trajeto do voo de regresso ao seu país.

8. Apresentação do Relatório

Os bolsistas do treinamento de longo período, deverão apresentar relatórios a cada três meses e também a conclusão do relatório final.

Os bolsistas de curta duração, deverão apresentar um relatório final ao término do curso.

Bolsistas de curta e longa permanência, deverão apresentar o Relatório final na JICA da respectiva Região.

9. Certificado de conclusão

De acordo com nossos regulamentos, cada bolsista receberá, ao final do seu curso, um certificado de conclusão .

Deveres dos Bolsistas selecionados para o Programa de Bolsas

Os Bolsistas selecionados devem cumprir ao longo do curso as regras definidas pela coordenação dos ex-bolsistas.

1. Assinar o Termo de Compromisso com a JICA, regulando-se direitos e deveres.
2. Concluir o curso no prazo estipulado pela bolsa.
3. **Apresentar-se no escritório da JICA de São Paulo logo após o seu regresso, para cumprimento e apresentação de um pequeno relatório das atividades desenvolvidas durante o curso.**
4. No retorno, manter contato com a JICA.
5. Participar das atividades relacionadas à JICA tais como seminários, exposições, etc.
6. Preparar uma apresentação das atividades desenvolvidas junto ao curso e apresentar durante uma reunião dos bolsistas nikkeis.
7. Colaborar na atualização anual do cadastro de bolsistas nikkeis.
8. Participar da reunião de orientação para viagem e do curso de capacitação aos bolsistas.
9. Informar a JICA mudanças de email, endereços, etc., para facilitar os avisos das atividades programadas.
10. Ao retornar ao Brasil, deverá participar das reuniões convocadas pela JICA. O não comparecimento às mesmas, deverá ser justificado perante a coordenação dos bolsistas.

10. Impacto do novo coronavírus (COVID-19) durante o período de treinamento

Conforme a situação do quadro de evolução da pandemia do coronavírus no Japão ou nos países participantes deste programa de treinamento, haverá possibilidade de alteração do conteúdo do treinamento, adiamento da data de chegada no Japão ou cancelamentos.

11. Associação de Ex-Bolsistas

São 8 (oito) as associações de ex-bolsistas no Brasil que apoiam as atividades da JICA na divulgação dos cursos, executam projeto Follow-up, etc.

Os ex-bolsistas que não estão associados, sugerimos que procurem o mais próximo para associar-se.

Solicitamos o preenchimento da [autorização para uso de dados pessoais \(Form. 6\)](#).

1. ABJICA

Jurisdição: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo

E-mail: abjica@abjica.org.br

Site: <http://www.abjica.org.br>

Endereço: Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP. CEP: 01418-002

Telefone: 11 3251-2655

2. ABRAEX

Jurisdição: Distrito Federal, Goiás e Tocantins

E-mail: contato@abraex.org.br

Site: <http://www.abraex.org.br>

Endereço: SCN Quadra 02 Bloco A Ed. Corporate Financial Center 4º andar, Sala 402, CEP 70712-900 Brasília-DF Brasil

Telefone: (61) 3321-6465

Fax: (61) 3321-7565

3. ANBEJ

Jurisdição: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe

E-mail: anbej@anbej.org.br, anbej@hotmail.com

Site: <http://www.anbej.org.br>

Endereço: Endereço: Estrada do Arraial, 3344, Sala 112 - Empresarial Sítio da Trindade - Casa Amarela - 52051-380 - Recife-PE

Telefone: (81) 3267-2556

4. APAEX

Jurisdição: Paraná

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/APAEX1981>

E-mail: apaex1981@gmail.com

Telefone: (41)99218-4434

5. ASBBJ

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Site: <http://www.asbbj.com.br>

E-mail : contato@asbbj.org.br

Endereço: Av.Jaime Vignoli,235 Anchieta - Porto Alegre - RS – CEP:90200-110

Telefone: (51) 3315-4496

6. ACCTBJ

Jurisdição: Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro

E-mail: comunicacao@acctbj.com.br

Endereço: Rua Paraiba,1352, Sala 1301-Savassi CEP:30.130-148 Belo Horizonte-MG

Telefone: (31) 3657-4811, (31) 3657-4813

7. OB-KAI (Associação de Professores de Língua Japonesa Ex-Bolsistas JICA)

Endereço: Rua Manoel Paiva, 45 - Vila Mariana - São Paulo/SP. CEP:04106-020.

Telefone: (11) 5579-6513

8. ABA JICA(Associação dos Bolsistas da JICA)

Endereço: Rua Terezina,95 – Adrianopolis-Manaus-AM, 69057-070

Telefone: (92)3234-7185
